



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 264-CD, de 06 de dezembro de 2005.

**APROVA A PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS E
CARREIRAS (PCC) QUE INDICA.**

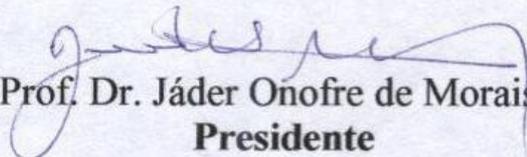
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que dispõe o inciso XI, Art. 6º do Estatuto da FUNECE, o que consta do Processo nº 05170901-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Administrativos da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 06 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente